



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 044/2026

Assunto: *indica manutenção nas vias contempladas pelo Programa Caminhos do Campo*

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), sejam adotadas as providências necessárias para viabilização junto ao órgão competente de providências em relação a manutenção das vias contempladas pelo Programa Caminhos do Campo nas localidades da sede do Município x Demétrio Ribeiro x Barra do Triunfo, Juá e Ribeirão de Cima.

Justificativa:

A manutenção das referidas estradas denominadas Caminho do Campo é de suma importância para garantir a segurança de todos munícipes que transitam nessas localidades, principalmente os produtores rurais da região tendo garantia no escoamento da sua produção, o transporte escolar, os serviços relacionados à saúde pública e outros essenciais.

Ressalto que a execução dos serviços será de grande benefício para as comunidades rurais visando segurança e qualidade de vida.

Segue relatório fotográfico para referência:

COMUNIDADE DO JUÁ:





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

RIBEIRÃO:



DEMETRIO RIBEIRO:





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42



Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de março de 2026.

CELSO FEU CORRÊA

Vereador